

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 012/2025

Edição: 7385 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 15/11/2025
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 012/2025

Designa os membros do Comitê Avaliador da Segunda Edição do Prêmio + Integridade.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial daquelas previstas no art. 61, da Lei n. 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto na Portaria CTGM Nº 10/2025, que torna público o Edital da 2ª Edição do Prêmio + Integridade,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à etapa de Julgamento das práticas inscritas na 2ª Edição do Prêmio + Integridade, cujo cronograma se estende de 03/11/2025 a 30/11/2025;

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 2º do Edital da 2ª Edição do Prêmio + Integridade, constante no Anexo I da Portaria CTGM nº 010/2025, que tratam da composição do Comitê Avaliador e da possibilidade de designação de avaliadores ad hoc;

Considerando que a expressiva participação e o alto volume de inscrições caracterizam a excepcionalidade para o processo de avaliação, justificando a designação de avaliadores ad hoc para garantir a qualidade e celeridade do julgamento;
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Avaliador da 2ª Edição do Prêmio + Integridade:

I – Servidoras e servidores da Controladoria-Geral do Município:

- a) Marília Queiroz Rodrigues Teixeira - Auditora de Controle Interno;
- b) Geisa Pereira de Souza – Auditora de Controle Interno;
- c) Miguel Pereira Da Silva - Auditor de Controle Interno;
- d) Patrícia Brito De Oliveira Peres - Auditora de Controle Interno;
- e) Ariana Betsi dos Santos Costa - Auditora de Controle Interno;
- f) Wesley Schettino de Lima - Auditor de Controle Interno;
- g) Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto - Auditor de Controle Interno;
- h) Camila Cristina Rodrigues Vieira - Diretora de Atividades Correcionais da Subcontroladoria de Correição – SUCOR.

II – Membros do Comitê de Ética Pública do Município de Belo Horizonte:

- a) Lázaro Samuel Gonçalves Guilherme - Presidente do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte.
- b) Vivian do Carmo Bellezzia - Membro Suplente do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte.

III – Avaliadoras e avaliadores ad hoc convidados pela Controladoria-Geral do Município:

- a) Daniela de Mello Orlandi - Controladora-Geral do Município de Itabirito;
- b) Júnia Cecília Camargo de Oliveira - Controladora-Geral do Município de Uberaba;
- c) Renata Kelly Cardoso de Rezende - Auditora Interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- d) Marisa Zikan da Silva - Auditora do Estado de Santa Catarina;
- e) Nicolle Ferreira Bleme - Controladora-Geral do Município de Contagem;
- f) Virgílio Queiroz de Paula - Procurador do Município de Nova Lima;
- g) Igor Martins da Costa - Controlador-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais;
- h) Renata Costa Rainho - advogada e professora especialista em Direito Administrativo.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos, a distribuição das responsabilidades e a sistemática de julgamento serão definidas pelo Comitê Avaliador, em alinhamento com a Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTRANSP, nos termos do Edital.

Art. 3º - A participação no Comitê Avaliador constitui serviço de relevante interesse público, reconhecida como contribuição essencial ao fortalecimento da governança, da integridade e da transparência na Administração Municipal, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

 Voltar

